



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 03 / 06 / 2024  
Horário: 16h55min. Janda

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**  
**PARECER DA RELATORA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2024**

**Número do Projeto de Lei:** 12/2024

**Nome da Vereadora Relatora:** Clarice Baú

**Data do Protocolo da Matéria:** 15/05/2024

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Legislativo

**Ementa e/ou Tipo de Matéria:** Altera a lei municipal nº 3.088, de 29 de dezembro de 2005.

**Conclusão do Posicionamento da Relatora:** Favorável à tramitação.

### **I – RELATÓRIO**

O Poder Legislativo apresentou o presente Projeto de Lei nº 12/2024, que objetiva atualizar a legislação, com as especificações corretas do diploma e medalha que é entregue ao homenageado no título de Cidadão Emérito de Farroupilha, bem como revogar um art. que não é mais aplicado nesta homenagem.

### **II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpre a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria. Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observado os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, a relatora aponta não existir empecilhos no que tange à tramitação do presente Projeto de Lei.

### **III – VOTO**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela constitucionalidade do referido Projeto de Lei nº 12/2024.

  
Clarice Baú

Relatora

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade ao Projeto de Lei nº 12/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Roque Severgnini e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.

*Eleonora Broilo*

**ELEONORA BROILO**

Presidente

*Clarice Baú*

**CLARICE BAÚ**

Vice-Presidente - Relatora

*Roque Severgnini*

**ROQUE SEVERGNINI**

Vereador Membro

*Tiago Ilha*

**TIAGO ILHA**

Vereador Membro